



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 123/2024

Baldim, 24 de junho de 2024.

Ilma. Senhora,

1 - O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Ofício s/n protocolizado por V. Sa. no dia 24 de maio março de 2024, vem informar que o pedido de exoneração do servidor **Pedro Henrique de faria** não veio acompanhado de qualquer denúncia ou queixa, ou motivação, sendo defeso à essa Presidência perquirir os motivos pessoais de tal decisão.

2 - Em relação à suposta prática de abuso de autoridade ou assédio moral que teria sido cometido pelo Vereador Marconi, até a presente data não chegou qualquer representação formal nesse sentido, nem pedido de abertura de CPI para a devida apuração, nos termos do art. 91 do R.I.

3 - A Mesa Diretora reafirma seu compromisso com a transparência de seus atos e com a lisura dos processos internos, e, caso haja representação sobre o suposto fato, com indicação de provas e testemunhas, com indícios suficiências de materialidade e autoria, nos termos do Regimento Interno, procederá à devida apuração.

Atenciosamente,



REMI RODRIGUES
Presidente

Ilma. Sra.
LETÍCIA ARAÚJO BARBOSA